



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº1645/2015.....

Aprovada em08...../.....09...../.....2015.....

Sancionada em29...../.....09...../.....2015.....

E m e n t a

.....CONCEDE O PRÊMIO DESPORTIVO E CULTURAL.....
.....BARBOSA LESSA DO MUNICÍPIO DE PIRATINI A.....
.....DENER ESPINDOLA DE ÁVILA.....



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1645/2015

Concede o Prêmio Desportivo e Cultural Barbosa Lessa do Município de Piratini a Dener Espindola de Ávila.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- É concedido o Prêmio Desportivo e Cultural Barbosa Lessa a Dener Espindola de Ávila.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE/E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração